

Edital N.º: 631**Data de registo: 25/01/2019**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 9 **de janeiro de 2019** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foi tomada a seguinte deliberação:

Orçamentação e Gestão de Despesas com o Pessoal para o ano de 2019;

Foi presente à reunião o despacho n.º 66 do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrito pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Célia Marques, previamente remetida aos Senhores Vereadores, cujo teor se transcreve:-----

“Considerando que:-----

1. Da conjugação do estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)- com o determinado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo, aquando da elaboração do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, previstos nos mapas de pessoal aprovados, e não ocupados e, ou;-----

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;-----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores;-----

2. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do já citado artigo 31.º da LGTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com os trabalhadores, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento;-----

3. O Orçamento e o Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere para o ano de 2019 foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal a 30/10/2018 e a 17/12/2018, respetivamente, nos quais constam as verbas orçamentais destinadas ao pessoal que se mantém em exercício de funções e aos novos recrutamentos previstos decorrer no decurso de 2019; --- -----

4. O artigo 30.º da LGTFP, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, determina que, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas/serviços, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo/contrato por tempo indeterminado), referidas no

respetivo mapa de Pessoal para o ano de 2019.-----

Assim, e tendo em conta o enquadramento efetuado, proponho à Exma. Câmara Municipal a seguinte tomada de deliberação:-----

1. Para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 1.981.520€, aprovar:-----

a) A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2019 no valor de 1.686.838,00€;-----

b) Os Recrutamentos a efectuar durante o ano de 2019 com indicação dos respectivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – aprovar a afetação da verba de 244.682,00€ para este recrutamento de trabalhadores;-----

c) Afetar a verba de 50.000,00€ para alteração de posicionamento remuneratório;-----

d) Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, bem como para prémios de desempenho;-----

2. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em Diário da República.”-----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões que, nos termos e para efeito das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 1.981.520€, aprovar:-----

1- A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2019 no valor de 1.686.838,00€ (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e oito euros);-----

a) Os Recrutamentos a efetuar durante o ano de 2019 com indicação dos respectivos encargos – considerando que se verifica a necessidade de ocupar postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alvaiázere – afetar a verba de 244.682,00€ (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois euros) para este recrutamento de trabalhadores;-----

3- Afetar a verba de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para alteração de posicionamento remuneratório;-

4- Não afetar quaisquer verbas para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, bem como para prémios de desempenho;-----

5- Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho da Senhora Presidente, publicitação em Diário da República.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 25/01/2019

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)